

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Portaria UFES nº 528, de 8 de julho de 2022**

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.063103/2022-15, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Recompôr** a Comissão de Ética da UFES, através dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>VIGÊNCIA/INÍCIO DO MANDATO</b>
<b>MARCOS TADEU D AZEREDO ORLANDO</b>	Presidente 1175391	01 ano a partir de 20/07/2022
<b>PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS</b>	1º Titular 2943439	03 anos, a partir de 20/07/2020 (1º Mandato Titular: 2020-2023)
<b>APARECIDA CLARA PORTO E SILVA</b>	2º titular 1712607	03 anos, a partir de 20/07/2021 (1º Mandato Titular: 2021-2024)
<b>MARCOS TADEU D AZEREDO ORLANDO</b>	3º titular 1175391	03 anos, a partir de 20/07/2022 (1º Mandato Titular: 2022-2025)
<b>ROZIANE SANTOS DA COSTA</b>	1ª Suplente 2951662	03 anos, a partir de 20/07/2021 (1º Mandato Suplente: 2021-2024)
<b>JOSE LUIS PASSAMAI JUNIOR</b>	2ª Suplente 1544156	03 anos, a partir de 20/07/2022 (1º Mandato Suplente: 2022-2025)
<b>IURY DA SILVA PESSOA</b>	Secretário 1460465	03 anos, a partir de 20/07/2022 (1º Mandato Secretário: 2022-2025)

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128815>

